



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

2021 A 2024

PORTARIA Nº 242/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Luciana Terezinha da Silva, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 1062, datado de 20.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Luciana Terezinha da Silva, ocupante do cargo de Dentista, no período de 08.05.2024 a 03.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de maio de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.